



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Dolores do Turvo, Minas Gerais, em contratar servidores, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades de educação, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;

CONSIDERANDO o parecer do Processo Seletivo Simplificado, sugerindo pela homologação do certame;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos norteadores e os pareceres jurídicos e do Controle Interno;

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado 001/2026.
2. A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será até 31 de dezembro de 2026.

Dolores do Turvo, Estado da Minas Gerais, em 29 de janeiro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolores do Turvo